



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpta. de Licitações

FLS:.....
DISPENSA:.....
PROCESSO:.....
ASS.:.....

Diamante do Sul, 23 de Outubro de 2018.

De: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Para: Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059 Placa AXP 2059 visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para procedimento de Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059.

Propomos a contratação direta, visto que os valores não atingem os índices constantes no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883.

As despesas previstas estão orçadas em aproximadamente R\$7.609,00(Seze mil Seiscentos e nove reais), conforme consta dos orçamentos anexos ao presente.

Submetemos, pois as presentes exposições à consideração e despacho de Vossa Excelência, para posterior andamento do processo.

Maria Celia Gaspar Risso
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

Memorando

Diamante do Sul, 23 de Outubro 2018.

De: Claudir Tomazi

À: Comissão de Licitações

Assunto: Cotação de valores no mercado

De acordo com as cotações efetuadas, afirmamos que se refere ao atual valor de mercado os itens abaixo:

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO ORÇAMENTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INEJTOR COMMOM RAIL 104451160559	PÇ	4	990,00	3.960,00
2	SENSOR DE PRESSAO DO TURBO - 20281006049	PÇ	1	299,00	299,00
3	MAO-DE-OBRA, REPROGRAMACAO DE MODULO, TIRAR E COLOCAR TURBINA P/ VERIFICACAO, DIAGNOSTIVO (SCANNER)-MAO DE OBRA	MAO-DE- OBRA	1	3.350,00	3.350,00
	TOTAL				7.609,00

VALOR TOTAL..... R\$ 7.609,00.

Atenciosamente,

CLAUDIR TOMAZI
PORTARIA N°489/2017



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpta. de Licitações

FLS:.....
DISPENSA:.....
PROCESSO:.....
ASS.:.....

Diamante do Sul, 23 de Outubro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade

Senhor (a)

Preliminarmente a autorização solicitada pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - a elaboração de parecer sobre a necessidade e os procedimentos, a serem adotados no certame;
- 3 – análise jurídica do procedimento.

Cordialmente

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

PROJETO BÁSICO/JUSTIFICATIVA

Diamante do Sul, 23 de Outubro de 2018.

1. INTRODUÇÃO:

O presente termo trata-se de Processo Licitação para Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059.

2. OBJETO E DO PREÇO:

O Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059, para atender as demandas da Secretaria Municipal, conforme itens dos quadros demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO ORÇAMENTO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INEJTOR COMMOM RAIL 104451160559	PÇ	4	990,00	3.960,00
2	SENSOR DE PRESSAO DO TURBO - 20281006049	PÇ	1	299,00	299,00
3	MAO-DE-OBRA, REPROGRAMACAO DE MODULO, TIRAR E COLOCAR TURBINA P/ VERIFICACAO, DIAGNOSTIVO (SCANNER)-MAO DE OBRA	MAO-DE- OBRA	1	3.350,00	3.350,00
	TOTAL				7.609,00

VALOR TOTAL..... R\$ 7.609,00.

2.1 DO PREÇO

O Valor máximo total de **R\$ 7.609,00 (Sete mil Seiscentos e nove reais).**



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

2.2 A proponente vencedora será responsável direta e exclusivamente pela execução deste Contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venham, direta ou indiretamente, a provocar ou causar pra o Município ou para Terceiros.

2.3 A proponente vencedora é também responsável pela verificação de todo o procedimento para o cumprimento do objeto, não se admitindo, em nenhuma hipótese que a entrega do objeto seja fora dos padrões exigidos.

3. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Educação Cultura e Esportes, tendo como missão contribuir para com a melhoria da qualidade de vida e também com o desenvolvimento econômico da população em geral do Município de Diamante do Sul, utiliza-se de ônibus para o desenvolvimento de suas ações. Visando, portanto, manter a qualidade dos serviços realizados por este Município e por estar antecedendo o período eleitoral tal necessidade de transportar o eleitores conforme determinação da Justiça eleitoral para o pleito eleitoral de 2018, se torna necessário a aquisição de peças e serviços para ônibus que compõem a frota atualmente, a fim de que os mesmos estejam sempre em condições adequadas de uso e em bom estado de conservação.

3.1 - Considerando ainda o bom andamento das atividades desenvolvidas pelos setores, necessita-se de manutenção periódica nos ônibus, a fim de proporcionar maior segurança e eficácia na execução dos serviços;

3.2 - Considerando o aumento da demanda, e as atividades desenvolvidas nos setores, o que gera desgaste dos veículos e maquinários;

3.3 - Considerando que o município prevê em seu orçamento para o exercício, a aquisição de materiais e serviço dessa natureza;

3.4 - Considerando que os valores orçados para o procedimento encontram-se dentro dos praticados no mercado atual conforme cotação de preços anexa ao presente;

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas ocorrerão com recursos de acordo com a Secretaria de modo geral sendo:

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
---------------	---



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

UNIDADE:	001 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-016 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	810

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-018 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	860

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENCAO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	102 – Fundeb 40%.
CÓDIGO REDUZIDO:	980

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENCAO DEPTO EDUCACAO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.
CÓDIGO REDUZIDO:	1050

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

FONTE RECURSOS:	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb %.
CÓDIGO REDUZIDO:	1070

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO
PROJETO/ATIVIDADE:	EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	107 – SALARIO EDUCACAO.
CÓDIGO REDUZIDO:	1110

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	12.361.1201.2-082 AUXILIO FINANCEIRO MANUTENCAO
PROJETO/ATIVIDADE:	EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	134 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	2600

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	12.361.1201.2-030 MANUTENCAO DEPARTAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE:	CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1200

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00102 – 40% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	950



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-021 MANUTENÇÃO FUNDEB 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1010

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
CÓDIGO REDUZIDO:	1060

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1080

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00107 – Salario Educação
CÓDIGO REDUZIDO:	1120



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.2-030 MANUTENÇÃO DEPTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1210

CONTRATO, PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

5.1 O prazo de vigência, bem como execução do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo e publicação da homologação na imprensa oficial do município de Diamante do Sul/PR, podendo ser prorrogado em conformidade com o (art. 55, IV, Lei 8.666/93) Lei 8.666/93. O regime de execução é indireto por menor preço unitário.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 – A vencedora do certame deverá entregar os produtos conforme solicitação, acompanhada pela nota de empenho, nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ou local indicado pela Secretaria solicitante, atendendo às especificações constantes no objeto deste certame(item 2);

6.2 – Deverá fornecer as **Material e Serviços** para manutenção da Turbina do Onibus e suficientes aos modelos padrões anexado a esta justificativa;

6.3 – Os Materiais e Serviços deverão apresentar boa qualidade, não sendo aceito sob qualquer hipótese Materiais de qualidade fora dos padrões aceitos pela administração;

6.4 – Os Materiais e Serviços deverão ser encaminhadas para a Prefeitura municipal localizada na Avenida Getulio Vargas, sn, Centro – Diamante do Sul – Estado do Paraná, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,;

6.5 – A Administração reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

7. DO PRAZO PARA ENTREGA:

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias após a emissão/recebimento da nota de empenho. Caso o referido prazo não seja cumprido pela empresa vencedora, sem prévia justificativa à Licitante, a mesma fica sujeita às sanções dos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e outras penalidades aplicáveis.

7.1 O produtos serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra. O prazo para entrega dos produtos é de **07 (sete) dias, depois de solicitado, sob pena das sanções previstas, caso isso não ocorra.**

7.2 No caso de troca de qualquer um dos produtos a empresa vencedora se responsabilizará por todos os custos.

7.3 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.3.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

7.3.2. **NOTA IMPORTANTE: Só serão aceitos os produtos exigidos no objeto deste certame conforme item 2, conforme especificação na proposta de preços da empresa vencedora, caso não se constate na verificação da qualidade dos mesmos os produtos NÃO serão aceitos.**

a) - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8.1 – Cumprir fielmente o que estabelece este projeto básico;

8.2 – Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos;

8.3 – Fornecer o material qualificado para o trabalho proposto, dentro da boa técnica em trabalhos deste gênero, nos termos da proposta;



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

8.4 – Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

8.5 – Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos, seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;

8.6 – Responsabilizar-se pelos riscos e despesas de mão de obra necessária à boa e perfeita execução da entrega dos produtos contratados. Responsabiliza-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros;

8.7 – Entregar no Almojarifado Central ou na **Secretaria Requisitante**, conforme solicitado pela Secretaria de origem, os produtos/serviços solicitados após a liberação e emissão de nota de empenho.

8.8 – Realizar a troca dos produtos/serviços caso necessite;

9. DOS EQUIPAMENTOS: Os equipamentos necessários para o fornecimento dos materiais referente ao objeto descrito no item 02 serão de propriedade e responsabilidade exclusivamente da contratada.

10. FISCALIZAÇÃO:

10.1 – Fica a Comissão de Recebimento de material, responsável pelo recebimento e a fiscalização dos mesmos;

10.2 – A equipe será responsável pela anotação de todas as ocorrências e deficiências, entre outras anotações que julgar necessárias, em relatório, que deverá ser emitido em duas vias. Uma via deverá ser arquivada na Secretaria Requisitante, para acompanhamento, e a outra via deverá ser entregue à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, quando o caso exigir;

10.3 – As exigências da fiscalização e a atuação da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul e também pelo GESTOR DA UNIDADE em qualquer etapa da execução do contrato, em nada restringem a



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne o atendimento ao contrato.

11. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITÁTORIO:

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas neste projeto básico elaborado pela Secretaria e Comissão Permanente de Licitação.

12. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante liquidação de despesas ou serviço em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

13. REAJUSTAMENTO

O preço do objeto contratado é fixo e reajustável pelo INPC-IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – A contratada deverá indicar pessoa pelo acompanhamento da entrega dos materiais/serviços objeto deste certame com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico.

14.2 – Pelos motivos acima, justifica-se e motiva-se a necessidade de contratação.

Diante do exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a o presente projeto/Justificativa à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, se assim for vosso interesse entendimento.

Maria Celia Gaspar Risso
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

APROVO O PRESENTE PROJETO em _____ / _____ /2018.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal de Diamante do Sul



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

Diamante do Sul, 23 de Outubro de 2018.

De: Departamento Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao expedido por Vossa excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	001 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-016 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	810

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-018 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	860

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENCAO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	102 – Fundeb 40%.
CÓDIGO REDUZIDO:	980



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENCAO DEPTO EDUCACAO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.
CÓDIGO REDUZIDO:	1050

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb %.
CÓDIGO REDUZIDO:	1070

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	107 – SALARIO EDUCACAO.
CÓDIGO REDUZIDO:	1110

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-082 AUXILIO FINANCEIRO MANUTENCAO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	134 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	2600

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-030 MANUTENCAO DEPARTAMENTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1200



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00102 – 40% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	950

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-021 MANUTENÇÃO FUNDEB 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1010

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
CÓDIGO REDUZIDO:	1060

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1080

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

FONTE RECURSOS:	00107 – Salario Educação
CÓDIGO REDUZIDO:	1120

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.2-030 MANUTENÇÃO DEPTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1210

O valor em tela refere-se ao montante de **R\$7.609,00**(Sete mil Seiscentos e nove reais).

Cordialmente,

Rozeli Ap. Campanholi
Contadora



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

Diamante do Sul, 23 de Outubro de 2018.

PARECER

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

A apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059 sobre manutenção dos ônibus da Secretaria Municipal.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine as exigências constantes no art. 24 inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

A Senhora Contadora municipal, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da aquisição, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	001 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-016 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	810

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-018 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	860



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENCAO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	102 – Fundeb 40%.
CÓDIGO REDUZIDO:	980

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENCAO DEPTO EDUCACAO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.
CÓDIGO REDUZIDO:	1050

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb %.
CÓDIGO REDUZIDO:	1070

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	107 – SALARIO EDUCACAO.
CÓDIGO REDUZIDO:	1110

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-082 AUXILIO FINANCEIRO MANUTENCAO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	134 – Recursos Ordinarios (Livres).



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

CÓDIGO REDUZIDO:	2600
-------------------------	-------------

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-030 MANUTENCAO DEPARTAMENTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1200

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00102 – 40% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	950

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-021 MANUTENÇÃO FUNDEB 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1010

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
CÓDIGO REDUZIDO:	1060

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS 5%



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1080

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00107 – Salario Educação
CÓDIGO REDUZIDO:	1120

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.2-030 MANUTENÇÃO DEPTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1210

O procedimento está de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o solicitado, o valor orçado não atingir os valores estimados para licitação, a necessidade do prosseguimento dos projetos e a demanda junto ao setor e com base nos artigos 24, II e artigo 6, inciso II da Lei 8.666/93, recomenda-se, por fim, a contratação direta dos serviços, por **DISPENSA** de licitação.

É o Parecer,

Ana Paula Cunha
OAB/PR 41.622
Assessora Jurídica



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpta. de Licitações

FLS:.....
DISPENSA:.....
PROCESSO:.....
ASS.:.....

Diamante do Sul, 23 de Outubro de 2018.

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à “Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059”, considero que:

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendo ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Joel de Souza Bueno
Controle Interno



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpta. de Licitações

FLS:.....
DISPENSA:.....
PROCESSO:.....
ASS.:.....

Diamante do Sul, 23 de Outubro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Senhores Secretários

Em vista da solicitação desta Secretaria para Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059 visando atender as demandas da Secretaria Municipal, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através de **DISPENSA** de licitação consoante com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpta. de Licitações

FLS:.....
DISPENSA:.....
PROCESSO:.....
ASS.:.....

Diamante do Sul, 23 de Outubro de 2018.

Prezados Senhores:

Comunicamos nosso interesse em contratar com Vossa Senhoria no sentido de Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059, nos seguintes termos:

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO ORÇAMENTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INEJTOR COMMOM RAIL 04451160559	PÇ	4	990,00	3.960,00
2	SENSOR DE PRESSAO DO TURBO - 0281006049	PÇ	1	299,00	299,00
3	MAO-DE-OBRA, REPROGRAMACAO DE MODULO, TIRAR E COLOCAR TURBINA P/ VERIFICACAO, DIAGNOSTIVO (SCANNER)-MAO DE OBRA	MAO-DE-OBRA	1	3.350,00	3.350,00
	TOTAL				7.609,00

VALOR TOTAL..... R\$ 7.609,00

Enviamos em anexo, minuta do contrato para apreciação.

Se for de vosso interesse, favor nos enviar cópia dos seguintes documentos, para fins de contratação.

1. - Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. (É obrigatória a apresentação deste documento no momento do credenciamento do representante legal, sendo desnecessário a sua reapresentação no envelope de habilitação).

b) Inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da Diretoria ou Administrador em exercício.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

d) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo III.

2. - Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de **Certidão Negativa do INSS (CND)**, que deverá ser de **finalidade 04 (quatro)** e constar que a mesma é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, podendo ser conseguida através do link <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>;

g) **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;

h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpta. de Licitações

FLS:.....
DISPENSA:.....
PROCESSO:.....
ASS.:.....

através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente,

Vera Lucia Soares Tomazi
Presidente Comissão de Licitação.

A EMPRESA
CASCADEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CASCADEL - PR

RECEBEMOS EM...../...../2018.

Carimbo e assinatura



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpta. de Licitações

FLS:.....
DISPENSA:.....
PROCESSO:.....
ASS.:.....

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul – PR

Dispensa nº. xx/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **DISPENSA**, sob nº. xx/2018, instaurado pelo Município de Diamante do Sul, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

_____, ____ de _____ de 2018.

(Carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

MINUTA

CONTRATO Nº

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, situado a Avenida Getulio Vargas, inscrita no CNPJ sob n.º 95.595.120/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal pelo Sr. FERNANDO MAXIMILIANO RISSO, brasileiro, Casado, Prefeito, portador da CI/RG N.º: 6.266.628-5 - SSP/PR e CPF N.º: 925.279.909-59, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 2436, Centro - Município de Diamante do Sul - Estado do Paraná. , que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, com sede na, – Centro – – Estado do, inscrita no CNPJ sob n.º....., neste ato representada pelo Sr., portador do RG n.º..... e inscrito no CPF sob n.º, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto

O presente contrato tem como objeto Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059 , nos seguintes termos:, de acordo com a relação de quantitativo, previstos no processo de Dispensa de Licitação nº 016/2018, conforme a seguir:

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO ORÇAMENTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INEJTOR COMMOM RAIL 04451160559	PÇ	4	990,00	3.960,00
2	SENSOR DE PRESSAO DO TURBO - 0281006049	PÇ	1	299,00	299,00



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

MAO-DE-OBRA, REPROGRAMACAO DE MODULO, TIRAR E COLOCAR TURBINA P/ VERIFICACAO, DIAGNOSTIVO (SCANNER)-MAO 3 DE OBRA	MAO-DE-OBRA	1	3.350,00	3.350,00
TOTAL				7.609,00

VALOR TOTAL..... R\$ 7.609,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor/Pagamento/Dotação Orçamentária

O valor total para a contratação é de R\$7.609,00(Seze mil Seiscentos e nove reais), para pagamento conforme fornecimento, após atestado pelo órgão competente.

Parágrafo Único - Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos diretos e indiretos, trabalhistas, fiscais, necessários para a execução dos serviços;

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	001 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-016 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	810

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-018 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	860

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENCAO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	102 – Fundeb 40%.
CÓDIGO REDUZIDO:	980

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENCAO DEPTO EDUCACAO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.
CÓDIGO REDUZIDO:	1050

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb %.
CÓDIGO REDUZIDO:	1070

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	107 – SALARIO EDUCACAO.
CÓDIGO REDUZIDO:	1110

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
--------	--



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-082 AUXILIO FINANCEIRO MANUTENCAO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	134 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	2600

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-030 MANUTENCAO DEPARTAMENTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1200

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00102 – 40% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	950

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-021 MANUTENÇÃO FUNDEB 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1010

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
CÓDIGO REDUZIDO:	1060



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1080

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00107 – Salario Educação
CÓDIGO REDUZIDO:	1120

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.2-030 MANUTENÇÃO DEPTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1210

CLÁUSULA QUARTA **Vigência e execução do Contrato**

O prazo de execução e fornecimento do presente contrato é de 30 dias, com contrato vigente para 06 meses.

Parágrafo Único: O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração ou rescindido a qualquer tempo ante qualquer outro agravante.

CLÁUSULA QUINTA **Das penalidades**

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA

Da aplicação das penalidades

Compete ao Setor de Administração do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA

Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertencam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias; 3) cumprir rigorosamente com os modelos apresentados; 4) manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação;

CLÁUSULA OITAVA

Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrente da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA

Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

Diamante do Sul, 23 de Outubro de 2018.

Para: Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor:

A nossa apreciação Jurídica, para análise e aprovação do processo de **DISPENSA** de licitação nº 016/2018, nos termos do art. 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência da necessidade de aquisição, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer,

Ana Paula Cunha
OAB/PR 41622



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpta. de Licitações

FLS:.....
DISPENSA:.....
PROCESSO:.....
ASS.:.....

Diamante do Sul, 23 de Outubro de 2018.

De: Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, **AUTORIZO** a Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059 visando atender as demandas da Secretaria Municipal, por **DISPENSA** de licitação nº 016/2018, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018.

Aos 25(vinte e quatro) dias de Outubro de 2018, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação Vera Lucia Soares Tomazi, Carmo Cristiano Colet, Ademir Bento Batista e Andre Elizandro Kaibers, nomeados pelo Decreto nº 2185/2018, foi instalada a sessão de análise dos documentos de habilitação e proposta do interessado na Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059, visando atender as demandas da Secretaria Municipal, conforme processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2018, sob a presidência do primeiro, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal conforme parecer do processo administrativo. Atestou-se o comparecimento do seguinte proponente:

1. CASCAVEL BOMBAS INJETORAS LTDA

Deu-se início a sessão, a Comissão de Licitação procedeu a primeira fase que é a recepção e análise dos documentos de habilitação e proposta nos termos do procedimento acima. Ato contínuo assim foram verificados os valores em seus respectivos itens:

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO ORÇAMENTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INEJTOR COMMOM RAIL 04451160559	PÇ	4	990,00	3.960,00
2	SENSOR DE PRESSAO DO TURBO - 0281006049	PÇ	1	299,00	299,00
3	MAO-DE-OBRA, REPROGRAMACAO DE MODULO, TIRAR E COLOCAR TURBINA P/ VERIFICACAO, DIAGNOSTIVO (SCANNER)-MAO DE OBRA	MAO-DE-OBRA	1	3.350,00	3.350,00
	TOTAL				7.609,00

VALOR TOTAL..... R\$ 7.609,00

O proponente acima foi declarado apto e habilitado ao fornecimento dos itens. Fica o proponente após homologação deste ato no dever de assinar contrato e fornecer os itens nos termos, prazos e condições previstos no edital acima, conforme determinação e cronograma expedido.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO ORÇAMENTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INEJTOR COMMOM RAIL 04451160559	PÇ	4	990,00	3.960,00
2	SENSOR DE PRESSAO DO TURBO - 0281006049	PÇ	1	299,00	299,00
3	MAO-DE-OBRA, REPROGRAMACAO DE MODULO, TIRAR E COLOCAR TURBINA P/ VERIFICACAO, DIAGNOSTIVO (SCANNER)-MAO DE OBRA	MAO-DE-OBRA	1	3.350,00	3.350,00
TOTAL					7.609,00

VALOR TOTAL..... R\$ 7.609,00

Dá-se como feita a intimação do ato de análise da documentação e proposta, abrindo-se a partir desta data, nos termos do art. 110 da Lei Nº 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da mesma lei antes citada para o participante que se sinta prejudicado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

Vera Lucia Soares Tomazi
Presidente C. P. L. de Licitação

Carmo Cristiano Colet,
Membro

Ademir Bento Batista
Membro

Andre Elizandro Kaibers
Membro

CASCADEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ/MF 13.919.259/0001-82



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

RATIFICAÇÃO DE SÚMULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, torna público **DISPENSA** de licitação para Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059 visando atender as demandas da Secretaria Municipal, tendo em vista os valores não atingirem os índices constantes com base no artigo 24 inciso II letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: CASCAVEL BOMBAS INJETORAS LTDA

CNPJ Nº: 13.919.259/0001-82

VALOR: R\$7.609,00 (Sete mil Seiscentos e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	001 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-016 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	810

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-018 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	860

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENCAO FUNDEB 40%



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	102 – Fundeb 40%.
CÓDIGO REDUZIDO:	980

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENCAO DEPTO EDUCACAO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.
CÓDIGO REDUZIDO:	1050

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb %.
CÓDIGO REDUZIDO:	1070

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	107 – SALARIO EDUCACAO.
CÓDIGO REDUZIDO:	1110

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-082 AUXILIO FINANCEIRO MANUTENCAO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	134 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	2600

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-030 MANUTENCAO DEPARTAMENTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1200

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00102 – 40% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	950

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-021 MANUTENÇÃO FUNDEB 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1010

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
CÓDIGO REDUZIDO:	1060

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1080



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00107 – Salario Educação
CÓDIGO REDUZIDO:	1120

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.2-030 MANUTENÇÃO DEPTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1210

PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 dias.

VIGÊNCIA: 180 dias.

PAGAMENTO: Ao término do fornecimento.

Diamante do Sul, 25 de Outubro de 2018.

Vera Lucia Soares Tomazi
Presidente Comissão de Licitação.

Carmo Cristiano Colet
Membro

Ademir Bento Batista
Membro

Andre Elizandro Kaibers
Membro



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAL E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO TURBINA ONIBUS

PARTES: CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CASCAVEL BOMBAS INJETORAS LTDA

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº: 34/2018

CNPJ Nº: 13.919.259/0001-82

VALOR: R\$ 7.609,00 (Sete mil Seiscentos e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	001 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-016 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	810

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-018 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	860

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENCAO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	102 – Fundeb 40%.
CÓDIGO REDUZIDO:	980

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENCAO DEPTO EDUCACAO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.
CÓDIGO REDUZIDO:	1050

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb %.
CÓDIGO REDUZIDO:	1070

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	107 – SALARIO EDUCACAO.
CÓDIGO REDUZIDO:	1110

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-082 AUXILIO FINANCEIRO MANUTENCAO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	134 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	2600

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
--------	--



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-030 MANUTENCAO DEPARTAMENTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1200

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00102 – 40% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	950

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-021 MANUTENÇÃO FUNDEB 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1010

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
CÓDIGO REDUZIDO:	1060

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1080



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00107 – Salario Educação
CÓDIGO REDUZIDO:	1120

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.2-030 MANUTENÇÃO DEPTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1210

PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 meses.

VIGÊNCIA: 365 dias.

PAGAMENTO: Ao término do fornecimento.

OBJETO: Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059, visando atender as demandas da Secretaria Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 25.10.2018.

FORO: Guaraniçu/Pr.

FERNANDO MAXIMILIANO RISSO
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

CONTRATO Nº 34/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAL E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO TURBINA ONIBUS

CONTRATANTE: O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, situado a Avenida Getulio Vargas, inscrita no CNPJ sob n.º 95.595.120/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal pelo Sr. FERNANDO MAXIMILIANO RISSO, brasileiro, Casado, Prefeito, portador da CI/RG N.º: 6.266.628-5 - SSP/PR e CPF N.º: 925.279.909-59, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, 2436, Centro - Município de Diamante do Sul - Estado do Paraná.

CONTRATADO: **CASCADEL BOMBAS INJETORAS LTDA**, com sede na rua Julio Boaventura Tozzo, 66, Cascavel Velho, CEP: 85.818-220, Cascavel – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob. n.º. 13.919.259/0001-82, neste ato representado pela Sr. Jones Jacobi, portador da RG n.º7.564.293-8 – SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 033.860.599-10.

CONTRATADO: CASCADEL BOMBAS INJETORAS LTDA

CONTRATO Nº: 34/2018

CNPJ Nº: 13.919.259/0001-82.

VALOR: R\$7.609,00(Seze mil Seiscentos e nove reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto

O presente contrato tem como objeto Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059, visando atender as demandas da Secretaria Municipal, de acordo com a relação de quantitativo, previstos no processo de Dispensa de Licitação nº 016/2018, conforme a seguir:

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO ORÇAMENTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INEJTOR COMMOM RAIL 04451160559	PÇ	4	990,00	3.960,00
2	SENSOR DE PRESSAO DO TURBO - 0281006049	PÇ	1	299,00	299,00



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

MAO-DE-OBRA, REPROGRAMACAO DE MODULO, TIRAR E COLOCAR TURBINA P/ VERIFICACAO, DIAGNOSTIVO (SCANNER)-MAO 3 DE OBRA	MAO-DE-OBRA	1	3.350,00	3.350,00
TOTAL				7.609,00

VALOR TOTAL..... R\$ 7.609,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor/Pagamento/Dotação Orçamentária

O valor total para a contratação é de R\$7.609,00(Seze mil Seiscentos e nove reais), para pagamento conforme fornecimento, após atestado pelo órgão competente.

Parágrafo Único - Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos diretos e indiretos, trabalhistas, fiscais, necessários para a execução dos serviços;

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	001 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-016 MANUTENCAO DO GAB SEC EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	810

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
---------------	---



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-018 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	860

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENCAO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	102 – Fundeb 40%.
CÓDIGO REDUZIDO:	980

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENCAO DEPTO EDUCACAO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.
CÓDIGO REDUZIDO:	1050

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb %.
CÓDIGO REDUZIDO:	1070

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	107 – SALARIO EDUCACAO.
CÓDIGO REDUZIDO:	1110



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-082 AUXILIO FINANCEIRO MANUTENCAO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	134 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	2600

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-030 MANUTENCAO DEPARTAMENTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSOS:	0000 – Recursos Ordinarios (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1200

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-020 MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00102 – 40% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	950

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-021 MANUTENÇÃO FUNDEB 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1010

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

CÓDIGO REDUZIDO: 1060

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-023 TRANSPORTE ESCOLAR PLACA AXP 2059 REC PROPRIOS 5%
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
CÓDIGO REDUZIDO:	1080

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-025 MANUTENCAO QUOTA SALARIO EDUCACAO
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	00107 – Salario Educação
CÓDIGO REDUZIDO:	1120

ORGÃO:	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE:	003 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1301.2-030 MANUTENÇÃO DEPTO CULTURA E ESPORTES
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSOS:	000 – Recursos Ordinários (Livres).
CÓDIGO REDUZIDO:	1210

CLÁUSULA QUARTA

Vigência e execução do Contrato

O prazo de execução e fornecimento do presente contrato é de 365 dias, com contrato vigente para 12 meses.

Parágrafo Único: O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração ou rescindido a qualquer tempo ante qualquer outro agravante.

CLÁUSULA QUINTA

Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA

Da aplicação das penalidades

Compete ao Setor de Administração do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA

Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertencam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias; 3) cumprir rigorosamente com os modelos apresentados; 4) manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação;

CLÁUSULA OITAVA

Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrente da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA

Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Dpta. de Licitações

FLS:.....

DISPENSA:.....

PROCESSO:.....

ASS.:.....

contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA **Considerações finais**

O Contratante reserva-se o direito de executar no todo ou em parte o objeto do contrato, como melhor lhe convier, de acordo com suas necessidades, não cabendo ao contratado qualquer tipo de indenização dessa natureza.

As partes elegem o Foro da Comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Diamante do Sul, 25 de Outubro de 2018.

Fernando Maximiliano Risso
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

CASCAVEL BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ nº: 13.919.259/0001-82
CONTRATADA

Assinatura _____ Assinatura _____

NOME: Claudir Tomazi

NOME: Acromildo P dos Santos

CPF: 553.691.119-87

CPF: 000.588.299-03

Ana Paula Cunha
OAB/PR 41.622



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Dpta. de Licitações

FLS:.....
DISPENSA:.....
PROCESSO:.....
ASS.:.....

PARECER DO PROCESSO

Em análise do processo de Dispensa de Licitação nº 016/2018, efetuado na Aquisição de material e serviço de Injeção eletrônica para manutenção de turbina para Ônibus escolar Placa AXP 2059, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes entendemos que o mesmo atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações.

Diamante do Sul, 25 de Outubro de 2018.

Ana Paula Cunha
OAB/PR 41.622